

Decreto nº 35/2021

Convoca a III Conferência Municipal da Saúde

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde de Ubirajara, com o tema “A PRESERVAÇÃO DO SUS E OS REFLEXOS DE SUA EFETIVIDADE”.

Artigo 2º - A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

Artigo 3º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 10 de setembro de 2021 com início às 09:00hs.

Artigo 4º - A Conferência Municipal da Saúde, será realizada Centro Comunitário de Ubirajara localizado a Rua João Carlos de Oliveira, 150 – Centro.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º A realização das pré-conferências e a própria conferência municipal de saúde poderá ser realizada no formato on-line, híbrido, semipresencial ou presencial de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo órgão de controle sanitário local no período de execução.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se

Ubirajara/SP, 09 de agosto de 2021.



Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41



Mariana de O. C. Negrini
Chefe de Gabinete
RG: 40.534.438-7